Reinaldo SOARES, Rogério COELHO & José JACOB Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011, (que evidencia um total de 104.083 euros e um total de capital próprio negativo de 240 euros, incluindo um resultado liquido negativo de 157.220 euros), a Demonstração dos resultados por natureza do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

- 2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

- 4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizados na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do principio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Reinaldo SOARES, Rogério COELHO & José JACOB Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- **5.** O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- **6.** Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Barreiro, 16 de Março de 2012.

José Candeias Lourenço Jacob, (ROC 858)

Em representação de

R. Soares, R. Coelho & J. Jacob - S.R.O.C.